



EDITAL UFMS/PROPP N° 71, DE 16 DE MAIO DE 2017.
Processo Seletivo 2017.2

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de Doutorado, da Faculdade de Computação da UFMS em associação com o Instituto de Informática da UFG, com doze vagas e ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2 Informações poderão ser obtidas pelos e-mails: posgraduacao@facom.ufms.br ou marianarodrigues@inf.ufg.br, ou pelos telefones (67) 3345-7456 e (62) 3521-1504.
- 1.3 O Programa de Doutorado em Ciência da Computação, em associação, da Faculdade de Computação da UFMS e do Instituto de Informática da UFG, foi recomendado pela CAPES/MEC, recebendo conceito quatro.
- 1.4 A área de concentração do Curso é Ciência da Computação e as linhas de pesquisa são: Teoria da Computação, Sistemas de Computação e Sistemas de Informação.
- 1.5 O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Ciência da Computação ou área afim, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.5.1 e 1.5.2.
 - 1.5.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e/ou mestrado expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. n° 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.5.2. Não será solicitada a revalidação do diploma estrangeiro do candidato caso ele seja selecionado pelo Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação PEC/PG.
 - 1.5.3. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de mestrado, se selecionado, deverá apresentar diploma de mestre ou equivalente no ato de matrícula.
 - 1.5.4. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo para o ato da matrícula no curso:
 - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg n° 116 de 8 de abril de 2015;
 - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil.
 - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;
 - e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.



- 1.6 O candidato fica ciente de que, independente da sua graduação, a proposta de estudos declarada por meio do Projeto de Pesquisa deve, necessariamente, estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Curso.
- 1.7 As atividades de ensino, pesquisa e orientação ocorrem no INF/UFG, na Facom/UFMS ou na UCDB, em horário integral, de segunda a sexta-feira.
- 1.8 A distribuição das vagas obedece ao estabelecido na tabela a seguir.

| | Áreas de pesquisa | Professor | Vagas |
|-----------------------|--|------------------------|-----------|
| UFG | Algoritmos Paralelos e Implementações | Wellington S. Martins | 1 |
| | Meta-heurística e Engenharia de Software Baseada em Busca (SBSE) | Celso G. C. Junior | 1 |
| | Middleware de Sistemas Distribuídos | Fábio M. Costa | 1 |
| | Mineração de dados | Rommel M. Barbosa | 1 |
| | Reconhecimento de Padrões com Redes Neurais Profundas | Anderson Soares | 2 |
| | Redes sem fio | Kleber Vieira Cardoso | 2 |
| | Redes sem Fio e Sistemas de Comunicação | Flávio H. Teles Vieira | 2 |
| | Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação | Ronaldo M. da Costa | 1 |
| UFMS | Visão Computacional e Reconhecimento Sintático de Padrões | Hemerson Pistori | 1 |
| Total de vagas | | | 12 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 19/6/2017 às 17h do dia 29/6/2017 selecionando-se o Doutorado em Ciência da Computação.

2.1.1. Para efetivar a inscrição, os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Curso da instituição na qual o candidato concorre à vaga, isto é, ou do INF/UFG ou da Facom/UFMS, pessoalmente ou por procuração, conforme comprovante de inscrição gerado a partir do Portal, de segunda a sexta, em horário de atendimento descrito no item 2.1.4 deste Edital, exceto em feriados e pontos facultativos, até o dia 29/6/2017; ou enviados por Sedex até 29/6/2017, considerando-se a data de postagem.

2.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul, à exceção do horário de atendimento disposto no item 2.1.4.

2.1.3. Os modelos de formulários estarão disponíveis no Portal de Pós-Graduação selecionando-se o Curso e, em seguida, Processo Seletivo e Arquivos para inscrição.

2.1.4. Segue abaixo o endereço das Secretarias de Curso e o horário de atendimento.

Doutorado em Ciência da Computação - Instituto de Informática
Universidade Federal de Goiás
Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia
CEP: 74.690-900 Goiânia/GO
Horário de atendimento: 8h às 16h30

Doutorado em Ciência da Computação - Facom
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/n Cidade Universitária
CEP: 79.070-900 Campo Grande/MS
Horário de atendimento: 8h às 12h

2.2 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. Costa e Silva, s/n – 79070-900 - Campo Grande - MS

www.propp.ufms.br e www.posgraduacao.ufms.br 2/5



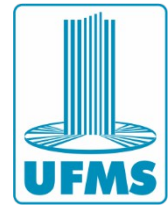
- α) comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal;
 - β) ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme formulário disponível no Portal, somente para estrangeiros;
 - γ) cópia do Currículo **Lattes**, com documentos comprobatórios, que deve ser preenchido no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>;
 - δ) projeto de pesquisa, contendo título, objetivos, metodologia, etapas e cronograma, resultados esperados e referências;
 - ε) fotocópia de Documento de Identidade oficial legível, frente e verso;
 - φ) fotocópia do diploma de graduação, frente e verso;
 - γ) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado, frente e verso; na ausência, o candidato deve apresentar declaração do programa de pós-graduação em que esteja matriculado, informando a data provável de conclusão do mestrado;
 - η) fotocópia do histórico escolar de graduação;
 - ι) fotocópia do histórico de mestrado;
 - φ) fotocópia do CPF;
 - κ) fotocópia do Título de Eleitor, para candidatos brasileiros;
 - λ) fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato brasileiro do sexo masculino;
 - μ) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ν) fotocópia do Passaporte, se candidato estrangeiro; e
 - ο) opcionalmente: comprovante da pontuação obtida pelo candidato no Poscomp, desde que o exame tenha sido realizado nos últimos três anos, incluindo o ano corrente.
- 2.3 Os documentos listados no item anterior devem ser colocados em envelope com identificação do candidato.
- 2.4 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.
- 2.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica, como falha de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7 No dia 4/7/2017, o candidato poderá conferir no Portal de Pós-Graduação a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.8 O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até um dia após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível no Portal. O recurso deverá ser entregue em uma via na Secretaria do Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.4, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal.
- 2.9 No dia 7/7/2017, será disponibilizada no Portal a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo o disposto a seguir.

3.2 Etapa I - Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.2.1 O projeto de pesquisa será avaliado quanto ao valor científico/tecnológico da proposta; à apresentação e à justificativa do problema; à adequação da metodologia aos



objetivos propostos; à relevância do produto ou processo a ser desenvolvido; e à adequação do cronograma aos objetivos propostos.

3.2.2 A cada candidato será atribuída uma nota entre zero e dez.

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota maior ou igual a sete.

3.2.4 Esta etapa possui caráter eliminatório.

3.3 Etapa II - Avaliação do histórico escolar (graduação e mestrado) e do currículo

3.3.1 No histórico, serão avaliadas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas.

3.3.2 Na avaliação do currículo será levada em consideração a nota obtida no Poscomp, caso o tenha feito, além das atividades científicas (projeto de pesquisa, monitoria, iniciação científica, publicação etc) desenvolvidas pelo candidato durante a graduação e/ou mestrado.

3.3.3 A cada candidato, será atribuída uma nota entre zero e dez.

3.3.4 Esta etapa possui caráter classificatório.

3.4 A nota final será a média aritmética das notas das etapas I e II.

3.5 O resultado da seleção será divulgado no dia 19/7/2017.

4. DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição dos recursos será de dois dias úteis após a publicação do resultado final.

4.2 O candidato deverá utilizar o formulário disponível no Portal. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via impressa, na Secretaria de Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.4.

4.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal a partir do dia 24/7/2017.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados por área de pesquisa, conforme opção feita pelo candidato no ato da inscrição, com base na nota final. A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente da pontuação final do processo seletivo.

5.2 Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na Etapa II.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na página da Pós-Graduação – www.posgraduacao.ufms.br a partir do dia 26/7/2017.

7. DAS DEMAIS DATAS

| | |
|------------|------------------------------|
| DATAS | EVENTOS (previsão) |
| 27 e 28/7 | Matrícula (INF) |
| 31/7 e 1/8 | Matrícula (UFMS) pelo Portal |
| 7/8/2017 | Início das aulas (UFMS) |
| 14/8/2017 | Início das aulas (INF) |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 8.3 O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A comissão de seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que, sendo concluinte do curso de mestrado não apresentar o diploma, certidão de conclusão de curso ou documento equivalente no ato da matrícula, válido exclusivamente para a UFG.
- 8.5 O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.6 Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 8.7 Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.8 A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR